

PROCOLOS : **226890/2015 e 237400/2015**
PROCEDÊNICA : **Jairo Manfroi**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**
ASSUNTO : **Contas anuais de gestão de 2014**
RELATOR : **Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**

DESPACHO

Tratam os presentes protocolos das alegações finais e dos documentos apresentados pelo senhor **Jairo Manfroi**, ex-Prefeito de Reserva do Cabaçal, acerca das irregularidades apontadas no processo das contas de anuais de gestão de 2014.

O ex-gestor apresenta argumentos questionando o Julgamento Singular 1013/VAS/2015, divulgado no Diário Oficial de Contas do dia 27/08/2015, que declarou a sua revelia (Documento Digital **156781/2015**). Alega, para tanto, que encaminhou defesa em **28/06/2015**, a qual foi recebida por este Tribunal no dia **30/06/2015**, conforme se verifica no comprovante de Aviso de Recebimento anexado à fl. 33 das alegações finais.

Considerando que a citada defesa não foi anexada aos autos das contas anuais, e em observância ao princípio constitucional do devido processo legal, **recebo as alegações finais e os documentos apresentados pelo ex-gestor como sendo defesa.**

Dessa forma, **encaminhem-se a documentação protocolada sob os números 226890/2015 e 237400/2015 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser juntada no processo **16284/2014**, relativo às contas anuais de gestão de 2014, e, após, **encaminhada à Secretaria de Controle Externo da 3º Relatoria**, para subsidiar a análise das contas.

Às providências.

Cuiabá, 9 de outubro de 2015.

(Assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de gabinete
(Portaria nº 120/2015, de 04/09/2015)